

**MONTE PASCOAL HOLDING S.A.**  
CNPJ/ME 44.103.111/0001-07 - NIRE 33.3.0034079-3  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Monte Pascoal Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, V2I Energia S.A. ("Acionista Ordinaria") conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e do Acionista Preferencial, Itaú Unibanco S.A. ("Acionista Preferencial"). **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 25 de março de 2025 e na impressa de 25 de março de 2025, páginas 5 e 6 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 46.907.190,41 (quarenta e seis milhões novecentos e sete mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 2.345.359,52 (dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no inciso I do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 17.427.805,05 (dezesete milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e cinco centavos) ao pagamento de dividendos prioritários ao Acionista Preferencial, consoante disposto no inciso II do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (c) R\$ 6.783.506,46 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista ordinaria, consoante disposto no inciso III do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (d) R\$ 14.384.805,76 (quatorze milhões trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) à distribuição de dividendos intercalares, pagos ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (e) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à distribuição de dividendos ao acionista decorrentes do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a serem pagos até 31 de dezembro de 2025 e (f) R\$ 4.465.713,62 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) à constituição de reserva de retenção de lucros. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: V2I Energia S.A., representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/04/2025 sob o nº 00006943978, Gabriel Oliveira de Souza Vol - Secretário Geral.

